



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Apontador (tipo Lapiseira) com depósito, Plástico transparente, Altura: 40 mm; Comprimento: 22 mm; Largura: 15 mm; Furo cônico (aprox. 8 mm); Depósito em plástico transparente; Lâmina de aço inoxidável temperado; Fixação da lâmina por parafuso metálico; 3.3.5 Compatível com o lápis e o lápis de cor que formam o kit.	Unidades	2000
ETP 2	Borracha escolar, sem adição de corantes; livre de ftalatos; dimensões Mínimas, comprimento: 30 mm; largura: 20 mm e espessura: 5 mm; macia; flexível; Capaz de remover o grafite sem borrar ou manchar o papel.	Unidades	4000
ETP 3	Caderno de desenho 96 folhas, Espiral, Fl.63g/m ² , 4 Cores, 96fis, (200x275)mm, S/seda Caderno de Desenho; Espiral, Arame Galvanizado de 0,9 a 1,1mm; de Formato (200 x 275)mm(grande); Capa Em 4 Cores, Pesando 230g/m ² ; Com 96 Folhas; Sem Folha de Seda; Folha do Caderno Com 63g/m ²	Unidades	700
ETP 4	Caneta hidrográfica cor Preta, Ângulo de escrita: 75° ± 5°, velocidade de escrita: 4,5 m/min ± 0,5, circunferência: 1 linha contínua de 100 mm ± 1 mm, velocidade do papel: 100 mm/min ± 5 e) passo do papel: 1,8 mm f, giro no próprio eixo da caneta de uma volta a cada 100 ± 20 movimentos espirais, tipo do papel: ISO 12757 TESTPAPER Batch nº 6597, prazo de validade das canetas: decorrido, no máximo, 1/3 do prazo inicial de validade, temperatura: 23° ± 2°, umidade: 50% ± 10%, carga total: 0,090 Kg 8, ensaio realizado até que se atinja o comprimento de 800 m.	Unidades	4000
ETP 5	Cola branca 90g, características líquida; plastificante; alto poder de colagem; atóxico; inócuo; tampa antivazamento. Composição: base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise), teor de sólidos a partir de 20%.	Unidades	700
ETP 6	Giz de cera (12 cores), corpo matéria-prima: cerase pigmentos atóxicos (pigmentação homogênea); grosso, com superfície lisa ? uniforme. Dimensões Mínimas, diâmetro: 10 mm; comprimento: 75 mm, cores 12 cores diferentes; embalagem do Produto (Caixa) em Papel cartão duplex, gramatura mínima: 300 g/m ² com janela; 3.4.3 Impressão offset 4x0.	Pacotes	700
ETP 7	Lápis de cor (12 cores), matéria-prima: madeira: cobertura: tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico); pintura lisa; dimensões: comprimento mínimo: 170mm; diâmetro mínimo: 6mm; diâmetro mínimo da mina: 2 mm; barra interna macia; com alto poder de cobertura; isenta de impurezas; atóxica; com 12 cores diferentes; Embalagem do Produto (Caixa) em papel cartão duplex; gramatura mínima: 250 g/m ² ; impressão offset 4x0; janela (corte) para visualização das cores.	Pacotes	2000
ETP 8	Lápis grafite, corpo matéria prima: madeira; cobertura: tinta atóxica (quando for o caso); formato: compatível com o furo cônico do apontador do kit. Dimensões mínimas: comprimento: 170 mm; diâmetro: 6,5 mm; diâmetro do grafite: 2 mm; barra Interna do Grafite; dureza nº 02 HB; constituição uniforme; isenta de impurezas; atóxica.	Unidades	7200
ETP 9	Massa para modelar, volume caixa com 6 unidades com cores diferentes; peso: caixa com, no mínimo, 90g; composição Ceras; pigmentos orgânicos; carga mineral inerte; conservantes. Características: apresentação sólida; maleável; produto atóxico; tipo fosca, cores diversas; embalagem do Produto; papel cartão duplex; 3.5.1.1 Gramatura mínima: 300 g/m ² ; Impressão offset 4x0.	Pacotes	700

ETP 10	Pincel nº8, virola de alumínio; pêlo de animal; cabo curto de madeira ou plástico; acabamento da pintura em cor amarela; para pintura em aquarela e guache.	unidades	200
ETP 11	Tesoura sem ponta, cabo: 100% polipropileno; lâmina de corte: Aço inoxidável; característica: Corte limpo e eficiente; olhais com formato anatômico; dimensões mínimas: comprimento: 110 mm; espessura mínima de chapa: 1,2 mm.	unidades	1000
ETP 12	Tinta guache (6 cores), peso Líquido Mínimo 15ml por und; características da tinta: atóxica; lavável e solúvel em água: composição: colorantes; água; espessantes; carga inerte; conservantes. embalagem da Tinta frasco de plástico transparente; tampa plástica de rosca. Embalagem, papel cartão duplex; gramatura mínima: 300 g/m²; impressão offset 4x0.	Pacotes	700
ETP 13	Régua Plástica 30cm, em Poliestireno cristal virgem, Transparente; divisão em milímetros; destaques a cada 5 mm; marcações numeradas a cada centímetro; escala externa chanfrada; borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas. dimensões mínimas, comprimento: 310mm; largura: 35mm; espessura: 3mm.	Unidades	700
ETP 14	Caneta Esferográfica Azul, corpo em poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido; o mínimo do corpo: 7 mm; comprimento mínimo sem tampa: 140 mm; tampa: Matéria-prima: Polipropileno, Removível com haste para fixação em bolso, Da mesma cor da tinta, Furação anti-asfixiante; Esfera: Tungstênio com diâmetro de 1.0mm; Tubo em polipropileno transparente com, aproximadamente, 130mm de comprimento; Preenchimento de tinta: mínimo de 110mm, medido da ponta. Tinta: atóxica, pastas esferográficas permanentes na cor azul.	Unidades	4000
ETP 15	Caneta hidrográfica tipo Jumbo (12 cores), Com 140mm; diâmetro: 13mm. formato oitavado; lavável; corpo na cor da tinta, traço de 1,5mm, tampa; antiasfixiante; atóxico; Carga de 2g; composição: resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavo de acetato e ponta de fibra de poliéster.	Unidades	700
ETP 16	Caneta Marca Texto, em plástico, na cor verde fluorescente, com ponta facetada, para traços de 1 e 4mm, cuja tinta se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos, validade mínima de 1 (um) ano.	Unidades	100
ETP 17	Caderno universitário 10 matérias, 200 folhas espiral, medida mínima de 200 x 275 mm, capa dura com gramatura mínima de 750 g/m² no papelão e papel offset com 110 g/m² no revestimento e guarda. Miolo e divisórias em papel offset branco com gramatura mínima de 56 g/m², com no mínimo 32 pautas. Acabamento em espiral composto de arame estanhado de 1,20 mm e acabamento coil-lock. Cap? ? contracapa com aplicação de verniz ou plastificação.	Unidades	2800
ETP 18	Caderno brochurão, Caderno UND 4.200 Brochura, Costurado, Cap? Dura, 4 Cores, 48 Fls Caderno Brochura; Costurado, Capa Dura; Formato Brochurão Universitário; Capa Com 4 Cores; Pesando No Mínimo 600 G/m2; Com Mínimo de 48 Folhas; Pesando Mínimo 56g/m2.	Unidades	4200
ETP 19	Conjunto Geométrico para CJ 500 desenho com 4 peças, especificação: régua transparente de 30 cm, esquadro transparente 60X21cm, esquadro transparente 45 X21cm, transferidor transparente 360° em poliestireno cristal virgem, Transparente, livre e rebarbas. dimensões mínimas, comprimento: 310mm; largura: 35mm; espessura: 3mm.	Conjuntos	500
ETP 20	Estojo Escolar, organizador de objetos como: canetas, lápis e borrachas; na cor azul marinho; medidas em cm: largura: 20,0 / altura: 10,0/ profundidade: 8,0; material: nylon 70 plastificado impermeável; bolso externo: 01 na frente com fecho em zíper de correr médio; visor de identificação: em PVC cristal 030 macio no verso do produto medindo L 9,5cm / H 6,5cm (área útil); fechos: zíper de correr médio no corpo e bolso; acabamento externo: vivo grosso contornando todo o corpo; gravação em serigrafia: 1 policromia(s) com ate 380cm²; fotolito incluso: para policromia, 1 unidade(s) com ate 380cm²; costura: material costurado com fio 60 de nylon, e ponto fixo.	Unidades	2000

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 10 (dez) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

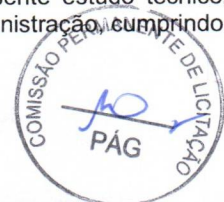
O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar



[Handwritten signature]

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensão: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

Destaca-se que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensão contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 245.940,00:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Apontador (tipo Lapiseira) com depósito, Plás	...	Unidades	2000	1,69	3.380,00
ETP 2	Borracha escolar, sem adição de corantes; liv	...	Unidades	4000	0,47	1.880,00
ETP 3	Caderno de desenho 96 folhas, Espiral, Fl.63g	...	Unidades	700	9,18	6.426,00
ETP 4	Caneta hidrográfica cor Preta, Ângulo de escr	...	Unidades	4000	2,02	8.080,00
ETP 5	Cola branca 90g, características líquida; pla	...	Unidades	700	2,95	2.065,00
ETP 6	Giz de cera (12 cores), corpo matéria-prima:	...	Pacotes	700	10,66	7.462,00
ETP 7	Lápis de cor (12 cores), matéria-prima: madei	...	Pacotes	2000	11,17	22.340,00
ETP 8	Lápis grafite, corpo matéria prima: madeira;	...	Unidades	7200	0,67	4.824,00
ETP 9	Massa para modelar, volume caixa com 6 unidad	...	Pacotes	700	12,98	9.086,00
ETP 10	Pincel nº8, virola de alumínio; pêlo de anima	...	unidades	200	3,42	684,00
ETP 11	Tesoura sem ponta, cabo: 100% polipropileno;	...	unidades	1000	8,53	8.530,00
ETP 12	Tinta guache (6 cores), peso Líquido Mínimo 1	...	Pacotes	700	10,03	7.021,00
ETP 13	Régua Plástica 30cm, em Poliestireno cristal	...	Unidades	700	2,51	1.757,00
ETP 14	Caneta Esferográfica Azul, corpo em poliestir	...	Unidades	4000	2,57	10.280,00
ETP 15	Caneta hidrográfica tipo Jumbo (12 cores), Co	...	Unidades	700	9,33	6.531,00
ETP 16	Caneta Marca Texto, em plástico, na cor verde	...	Unidades	100	8,79	879,00
ETP 17	Caderno universitário 10 matérias, 200 folhas	...	Unidades	2800	23,87	66.836,00
ETP 18	Caderno brochurão, Caderno UND 4.200 Brochura	...	Unidades	4200	10,87	45.654,00
ETP 19	Conjunto Geométrico para CJ 500 desenho com 4	...	Conjuntos	500	9,97	4.985,00
ETP 20	Estojo Escolar, organizador de objetos como:	...	Unidades	2000	13,62	27.240,00
					Total	245.940,00

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório

fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco da dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consórcio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Requisitos específicos para a contratação

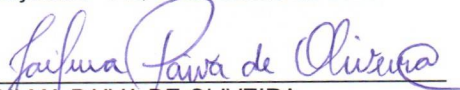
Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: capacidade técnico-operacional.

16.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Araçoiaba - PE, 16 de Junho de 2025.


JAILMA PAIVA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Educação

Jailma P. de Oliveira
Secretária Executiva de Educação
Mat. 23.535

